



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) | Tião Melo

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	23	02	2022	Duração da Viagem	2/5 Dias
Fim da Viagem	25	02	2022		

Excelentíssimo Senhor Presidente Wezer Lucarelli: Solicito diária e custeios nos dias 23 ao dia 25 deste mês, para ir a Campo Grande participar do Seminário Estadual Legislativo.
Segue em Anexo a programação

Aquidauana/MS | 21 | 02 | 2022

Solicitante

Ver. Tião Melo

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

**SEMINÁRIO
ESTADUAL**

LEGISLATIVO

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS

23,24 e 25

FEVEREIRO DE 2022

CAMPO GRANDE MS

LOCAL

**23/2/ 2022 INSCRIÇÕES NA
SEDE UCVMS 9: H AS 17: H
ADEPOL: R ROBISON BENEDITO
MAIA 321 CARANDÁ BOSQUE!**

PÚBLICO ALVO

Presidente de Câmaras, vereadores, Prefeitos, Vice Prefeitos, chefe de gabinete, Secretários, Diretores, Servidores Públicos, dos Poderes EXECUTIVO E LEGISLATIVO, Assessores Jurídico, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares, e Demais Servidores Públicos e Equiparados da Administração Direta ou Indireta que estejam atuando no Objetivo do Estudo. Bem como, os Agentes políticos e Municipais

PALESTRANTE

TEMA

GLAUCIO HASHIMOTO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO TCE/MS JUNTO COM OS CONTADORES CAMILO SOARES E ROBERTO SILVA



**24/02/2022 DAS 9H às 12H
O QUE MUDA COM O
NOVO FUNDEB**

DR HUMBERTO LAPA FERRI PROMOTOR DE JUSTIÇA



**24/02/2022 DAS 14H às 17H
DOS CRIMES CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

MS Ministério Público Estadual MS

SÉRGIO NOGUEIRA VEREADOR, PROFESSOR, BACHAREL EM TEOLOGIA, MESTRE EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E PASTOR BATISTA A MAIS DE VINTE ANOS



**25/02/2022 DAS 09H ÀS 12H
POLÍTICA PÚBLICA SOBRE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

BANCO DO BRASIL INVESTIMENTOS DAS CÂMARAS NÃO FILIADA 350 FILIADA 380
Ag 3496-7
CC-1446-X



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DO PARANÁ

MPMS
Ministério Público



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO PARANÁ



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: **Sebastião Cardoso de Melo**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Sebastião Cardoso de Melo**, com data de 23 a 25 de fevereiro de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário estadual legislativo promovido pela UCV.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Sebastião Cardoso de Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 22 de fevereiro de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)

22/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:14:53
012300123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/02/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.577
VALOR TOTAL	1.652,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SEBASTIAO CARDOSO DE MELO
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.577-0

NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	7.A63.377.FAA.E34.365
-----------------	-----------------------



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM 04/03/22
REGISTRADO SOB Nº 37/2022
HORÁRIO: 11:35
FUNCIONÁRIO: [Assinatura]

SOLICITANTE VEREADOR (A) VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Relatório de Viagem nº. 05 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X			23/02/2022	11:00	25/02/2022	15:00
Locado		Placas	NSC1F11				
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
23/02/2022 11:00	25/02/2022 15:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE -MS	23/02 - Inscrição do seminário na Sede da UCVMS
SEDE UCVMS	24/02: -Participação na primeira palestra do seminário Palestrante: Glaucio Hashimoto. 24/02: -Participação na segunda palestra. Palestrante: Dr Humberto Lapa Ferri. 25/02: Participação na terceira palestra. Palestrante: Sergio Nogueira. OBS: Temas das palestras no certificado de participação em anexo.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Participação 100% em todas as palestras. Tendo como objetivo, aprender sobre as atribuições que o cargo de um vereador detém, visando garantir que o exercício de suas funções se dê de forma plena, não limitando apenas a formular e votar leis. Assim sendo, foi nos proporcionado um notável aprendizado.

[Assinatura]
Ver. TIÃO MELO- SOLIDARIEDADE

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, UCVMS, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.

JEOVANI VIEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA UCVMS

Stella Ferrada de Souza Cleaveland
PRESIDENTE

DIAS 23, 24 e 25 DE FEVEREIRO DE 2022/CAMPO GRANDE -- MS

PALESTRANTE: ROBERTO SILVA PEREIRA – TCE/MS.

MARCOS CAMILLO SOARE – TCE/MS.

TEMA: "O QUE MUDA COM O NOVO FUNDEB".

PALESTRANTE: DR. HUMBERTO LAPA FERRI – PROMOTOR DE JUSTIÇA - MPMS.

TEMA: "DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

PALESTRANTE: VEREADOR PASTOR SÉRGIO NOGUEIRA.

TEMA: "POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES."



**SEMINÁRIO
ESTADUAL**

LEGISLATIVO

PÚBLICO ALVO

Presidente de Câmaras, vereadores, Prefeitos, Vice Prefeitos, chefe de Gabinete, Secretários, Diretores, Servidores Públicos, dos Poderes EXECUTIVO E LEGISLATIVO, Assessores Jurídico, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares, Demais Servidores Públicos e Equiparados da Administração Direta e Indireta que estejam atuando no âmbito do Estado, Bem como, Agentes políticos e Municipais

PALESTRANTE

AUCIO HASHIMOTO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO TCE/MS
EM CONTATO COM OS CONTADORES
AMILSO SOARES E ROBERTO SILVA



HUMBERTO LAPA FERRI
PROFESSOR PROMOTOR DE JUSTIÇA



MPMS Ministério Público Estadual MS

MÉRGIO NOGUEIRA
PROFESSOR, BACHAREL EM TEOLOGIA, MESTRE EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E PASTOR BATISTA
COM MAIS DE VINTE ANOS



UCVMS

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE

23,24 e 25

FEVEREIRO DE 2022

CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL

LOCAL

23/2/2022 INSCRIÇÕES NA

SEDE UCVMS 9: H AS 17: H

ADEPOL: R ROBISOM BENEDITO

MAIA 321 CARANDÁ BOSQUE

TEMA

24/02/2022 DAS 9H ÀS 12H

**O QUE MUDA COM O
NOVO FUNDEB**

24/02/2022 DAS 14H ÀS 17H

**DOS CRIMES CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

25/02/2022 DAS 09H ÀS 12H

**POLÍTICA PÚBLICA SOBRE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

BANCO DO BRASIL
Ag 3496-7
CC-1446-X

**INVESTIMENTOS
DAS CÂMARAS
NÃO FILIADA 250**
FILIADA 180



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

MPMS
Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 23 a 25 de fevereiro;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento;
- Laudo fotográfico do comparecimento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno